



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 20.334 /2022

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, para que instale **uma delegacia especializada no atendimento a idosos no Município de Cuité/PB, com o objetivo de realizar ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes contra os idosos no município.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 14 de fevereiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa solicitar do Governo do Estado da Paraíba, a criação de uma Delegacia de Defesa para idosos no município de Cuité/PB.

Estimativas globais publicadas pela Organização Mundial da Saúde mostram que vários idosos na América Latina tem sofrido diversas formas de violência domésticas, preconceitos e até abusos físicos e emocionais pelos familiares e vizinhos.

Além disso, registros apontam que essas condutas violentas resultam, em grande parte, traumas e até mortes desses idosos, sendo este numerário superior à soma de outras causas de morte (câncer, malária, acidentes de trânsito e guerra) que atingem indivíduos da terceira idade.

Ante o exposto, conto com o apoio de todos, para aprovarmos o presente requerimento de apelo.

“Plenário José Mariz”, 14 de fevereiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual